

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 882 /73

Aprovado por Deliberação

em 9 / 5 /1973

PROCESSO CEE- N° 1987/72

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

ASSUNTO - Indicação de Nathanael Ribeiro de Mello, como Professor-Titular, junto ao Departamento de Cirurgia -disciplina Cirurgia Vasculuar.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo da proposta da Faculdade de Medicina de Marília para contratar o Dr. Nathanael Ribeiro de Mello,, como Professor-Titular, junto ao Departamento me Cirurgia daquela Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, doutor em medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, além de residência no Hospital das Clínicas de São Paulo apresenta inúmeros cursos de especialização e é doutor em medicina, com tese ligada à disciplina para cuja regência é indicado.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, VOTO pelo acolhimento da proposta da Faculdade de Medicina de Marília, no sentido da contratação, como Professor Titular, junto ao Departamento de Cirurgia, do Dr. Nathanael Ribeiro de Mello.

São Paulo, 21 de março de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Presidente.

Presente os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÍVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessoes, em 04 de abril de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente